



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE
PORTO ALEGRE**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO — PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº 109/2026

DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA**

**QUÍMICA MEDICINAL • FÍSICA MÉDICA • TECNOLOGIA
EM ALIMENTOS • FISIOTERAPIA**

**INGRESSO 2027 — CRITÉRIO: HISTÓRICO DO ENSINO
MÉDIO**

*Versão organizada por capítulos e com linguagem simples, com
sumário navegável e quadros de destaque para facilitar a leitura e a
consulta pelos candidatos.*



Porto Alegre, 24 de setembro de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação

*Esta é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura,
do Edital PROGRAD nº 109/2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da
UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI nº 2585922). Em caso de divergência,
prevalece o texto oficial.*





COMO USAR ESTE EDITAL

Este Edital organiza o Processo Seletivo de Transferência Voluntária para os cursos de **Química Medicinal, Física Médica, Tecnologia em Alimentos e Fisioterapia** da UFCSPA, para ingresso em 2027. Diferente de outros processos de transferência, aqui a classificação é feita pelas **notas do seu histórico do Ensino Médio**.

O conteúdo está dividido em 22 capítulos temáticos e 9 anexos. Os dois primeiros — Perfil do Candidato e Fluxo do Processo — ajudam você a confirmar se pode participar e a enxergar todas as etapas de uma só vez. O Capítulo 13 explica, com exemplos, como a sua média é calculada, e o Anexo 9 traz uma planilha para você simular a sua nota. Use o Sumário para ir a qualquer capítulo: basta clicar sobre o título.



IMPORTANTE

Ao longo do documento, os quadros azuis destacam informações importantes, dicas práticas e exemplos.

Os quadros em laranja, com o símbolo de atenção, sinalizam prazos, condições ou consequências que merecem cuidado redobrado do candidato.

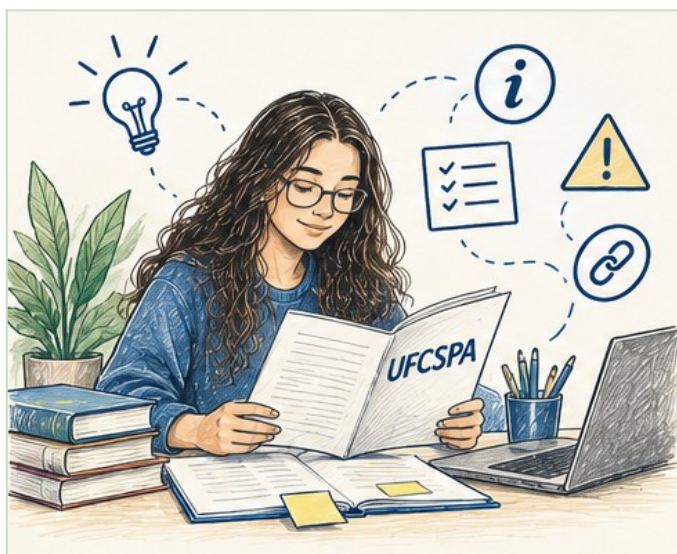
Ao final de cada capítulo há um link "Voltar ao Sumário". Os Anexos deste documento (numerados de 1 a 9) não se confundem com os Anexos I e II do Edital oficial, que trazem as Bases de Conhecimento do SEI (Capítulo 18).





! ATENÇÃO

Leia com atenção este Edital e, em caso de dúvida, entre em contato com a Coordenação do curso pretendido ou com a comissão responsável (Anexo 7 — Contatos).





SUMÁRIO

1. Perfil do Candidato.....	6
2. Fluxo do Processo.....	9
3. Informações Gerais.....	14
4. Cronograma.....	16
5. Requisitos e Cursos de Áreas Afins.....	18
6. Vagas e Modalidades.....	22
7. Comissões e Requisito de Escola Pública.....	26
8. Modalidade G3 — Heteroidentificação e Candidatos Indígenas.....	29
9. Modalidade G4 — Pessoas com Deficiência.....	33
10. Inscrição.....	37
11. Taxa de Inscrição: Pagamento e Isenção.....	41
12. Homologação da Inscrição.....	44
13. Como É Calculada a Média do Ensino Médio.....	45
14. Classificação, Nota Mínima e Desempate.....	49
15. Resultados e Recursos.....	52
16. Cadastro Reserva e Vagas Acrescidas.....	54
17. Matrícula no Curso de Destino — 1ª Fase.....	56
18. Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula.....	59
19. Vínculo em Disciplinas.....	61
20. Confirmação de Matrícula Presencial — 2ª Fase.....	62
21. Atendimento a Pessoas com Deficiência.....	64
22. Disposições Finais, Contatos e Base Legal.....	66
 ANEXOS.....	 69
Anexo 1 — Cronograma Completo.....	70
Anexo 2 — Cursos de Áreas Afins (QUADRO 1).....	72
Anexo 3 — Vagas por Curso e Modalidade (QUADRO 2).....	73
Anexo 4 — Documentos para Inscrição.....	73
Anexo 5 — Documentos para Matrícula — 1ª Fase.....	75





Anexo 6 — Passo a Passo para Pagar a GRU.....	75
Anexo 7 — Contatos.....	77
Anexo 8 — Sistemas, Endereços e Siglas.....	78
Anexo 9 — Simule a Sua Média.....	80





CAPÍTULO

1

PERFIL DO CANDIDATO

Só se candidate se você atender a estes requisitos

1. PERFIL DO CANDIDATO

1.1. Para que serve este capítulo?

Este capítulo reúne, em formato de autoavaliação, os requisitos para participar deste processo e ajuda você a identificar a sua modalidade de concorrência. As regras completas estão nos Capítulos 5 a 10.



IMPORTANTE

Este Edital é **só para 4 cursos** — Química Medicinal, Física Médica, Tecnologia em Alimentos e Fisioterapia — e usa um critério próprio: a **média das notas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia do seu Ensino Médio**.

Para os demais cursos da UFCSPA, a Transferência Voluntária segue outro edital, com outros critérios. Quem já estuda na UFCSPA deve consultar o edital de Transferência Interna; quem já é diplomado(a), o de Ingresso de Diplomados.





1.2. Quer conhecer os cursos antes de decidir?

A UFCSPA mantém uma página com a apresentação dos cursos de graduação, incluindo as matrizes curriculares: [Conheça os cursos](https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos)

(<https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos>).

1.3. Confira se você atende aos requisitos

Leia cada afirmação e responda, para si mesmo(a), sim ou não:

- ☐ Estou matriculado(a) em curso de graduação de outra instituição no 2º semestre de 2026 — ou com a matrícula trancada, desde que o trancamento, somado, não passe de 1 (um) semestre.
- ☐ Meu curso de origem é autorizado ou reconhecido e pertence às **áreas afins** do curso pretendido (QUADRO 1 — Anexo 2).
- ☐ Ingressei no meu curso por Vestibular, ENEM, SiSU, ProUni ou processo seletivo equivalente — e **não** por Transferência Voluntária.
- ☐ Já integralizei (com aprovação) **entre 20% e 40%** da carga horária total do meu curso de origem.
- ☐ Consigo concluir o curso na UFCSPA dentro do prazo máximo de integralização do curso de destino.
- ☐ Meu histórico do Ensino Médio mostra as notas (ou conceitos) de **Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia** — e a média delas é de, no mínimo, **6,0** (simule no Anexo 9).
- ☐ Vou me inscrever para um único curso e pagar a taxa até 09/10/2026 — ou pedir isenção em 29 e 30/09/2026.





1.4. Qual é a minha modalidade?

Modalidade	Quem concorre	Documentos e etapas extras
G1	Ampla concorrência.	Nenhuma etapa extra.
G2	Quem cursou todo o ensino médio em escola pública.	Comprovar ensino médio integral em escola pública (Capítulo 7).
G3	Pretos, pardos ou indígenas que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Pretos e pardos: autodeclaração + heteroidentificação remota em 09/11/2026. Indígenas: Declaração de Etnia e de Vínculo (Capítulo 8).
G4	Pessoas com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública.	Laudos, exames e Relato Histórico da Deficiência (Capítulo 9).



ATENÇÃO

Se você respondeu "não" a algum item, é provável que sua inscrição não seja homologada ou que você seja eliminado(a). Em caso de dúvida, procure a Coordenação do curso pretendido antes de se inscrever (Anexo 7).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

2

FLUXO DO PROCESSO

Todas as etapas, em um só desenho, do início ao fim

2. FLUXO DO PROCESSO

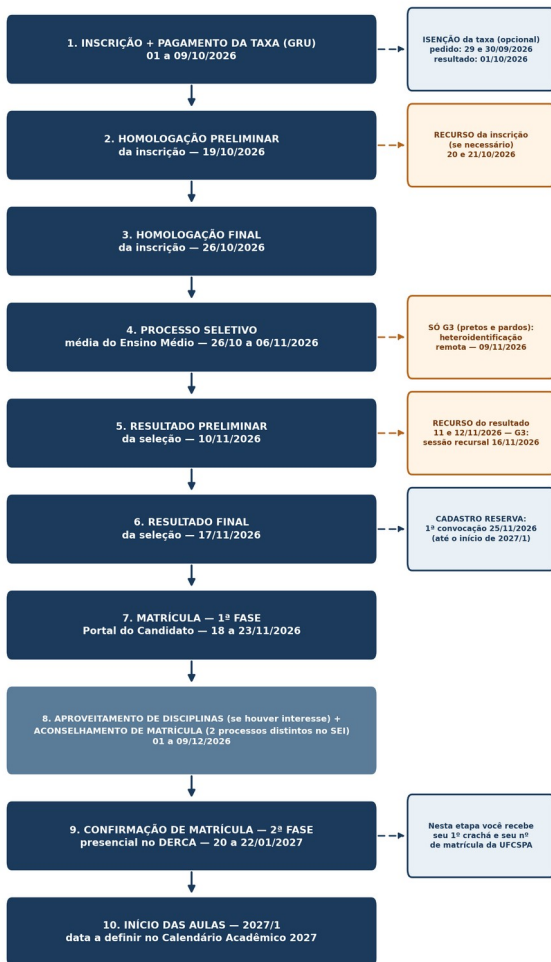
2.1. Visão geral, passo a passo

O esquema abaixo resume as etapas na ordem em que acontecem. À direita aparecem as etapas que valem só para alguns candidatos: a isenção da taxa, os recursos, a heteroidentificação (G3) e o Cadastro Reserva. Todos os 4 cursos seguem o mesmo calendário.





INÍCIO DO PROCESSO





2.2. O que providenciar em cada etapa

Etapa	O que fazer / providenciar
0. Isenção da taxa (opcional) 29 e 30/09/2026	Quem está no CadÚnico e é de família de baixa renda pode pedir isenção no Sistema de Processos Seletivos. Resultado: 01/10/2026 (Capítulo 11).
1. Inscrição e pagamento 01 a 09/10/2026	Fazer a inscrição em processoseletivo.ufscpa.edu.br , anexar todos os documentos (Anexo 4) — em especial o histórico do Ensino Médio com as notas das 4 disciplinas — e pagar a GRU até 09/10/2026. Depois do prazo, não é possível acrescentar documentos.
2. Homologação preliminar 19/10/2026	Conferir, na página do processo, se a sua inscrição foi homologada.
3. Recurso da inscrição (se necessário) 20 e 21/10/2026	Apresentar recurso no Sistema de Processos Seletivos.
4. Homologação final 26/10/2026	Conferir a lista final de inscrições homologadas.
5. Processo seletivo 26/10 a 06/11/2026	Nada a enviar: a Comissão calcula a média das 4 disciplinas do seu Ensino Médio (Capítulo 13).
6. Heteroidentificação — só G3 pretos e pardos 09/11/2026	Participar da sessão remota por videoconferência (Capítulo 8).
7. Resultado preliminar 10/11/2026	Conferir sua média, classificação e situação.
8. Recurso do resultado (se necessário) 11 e 12/11/2026 — G3 recursal: 16/11/2026	Apresentar recurso individual e fundamentado. Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra e participe da sessão recursal.





Etapa	O que fazer / providenciar
9. Resultado final 17/11/2026	Conferir sua classificação final.
10. Matrícula — 1ª Fase 18 a 23/11/2026	Enviar os documentos da matrícula no Portal do Candidato (Anexo 5).
11. Cadastro Reserva 1ª convocação: 25/11/2026	Se você ficou no Cadastro Reserva, acompanhar as convocações, que podem ocorrer até o início de 2027/1 (Capítulo 16).
12. Aproveitamento e aconselhamento 01 a 09/12/2026	São 2 (dois) processos distintos no SEI: Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse) e Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 18).
13. Vínculo em disciplinas até 18/12/2026 e 14/01/2027	Nada a enviar: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo; o comprovante fica no Portal do Candidato (Capítulo 19).
14. Confirmação de matrícula — 2ª Fase 20 a 22/01/2027	Levar ao DERCA (Sala 106, Prédio 1, das 9h às 16h) originais e cópias dos documentos da matrícula, o histórico atualizado da graduação (com 2026/2) e o comprovante do Questionário "Socioeconômico" (Capítulo 20). Aqui você recebe seu 1º crachá e número de matrícula.
15. Início das aulas 2027/1	Data a definir no Calendário Acadêmico 2027.





2.3. O que você não pode esquecer

! ATENÇÃO

Conferir, **antes de se inscrever**, se o histórico do Ensino Médio mostra de forma legível as notas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. Sem essas notas, não há como calcular a sua média, e você não pode ser classificado(a).

Anexar **todos** os documentos até 09/10/2026: depois do fim das inscrições, nenhum documento pode ser acrescentado.

Pedir com antecedência à sua instituição de origem os documentos validados (histórico da graduação, planos de ensino, currículo e comprovante de vínculo dos últimos 60 dias).

Pagar a GRU até **09/10/2026**. Pagamento depois disso não vale.

Candidatos G3 pretos e pardos: não faltar à heteroidentificação de 09/11/2026.

Abrir no SEI, dentro do prazo, os dois processos da etapa 12 da tabela acima.

Preencher o Questionário "Socioeconômico" e levar o comprovante à confirmação presencial.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

3

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é este processo e quem não pode participar

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. O que é a Transferência Voluntária?

É destinada a quem estuda em outra Instituição de Ensino Superior brasileira, autorizada ou reconhecida pelo MEC, e deseja concluir a graduação na UFCSPA.

3.2. O que este Edital tem de diferente?

Este Edital vale **somente** para os cursos de **Química Medicinal, Física Médica, Tecnologia em Alimentos e Fisioterapia**, e a sua seleção é baseada na **análise do histórico do Ensino Médio**: a classificação usa a média das notas de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia (Capítulo 13). O seu desempenho na graduação só é usado para desempate (Capítulo 14).

3.3. Quando ingresso, se for selecionado(a)?

No primeiro período letivo de 2027 (2027/1), nos 4 cursos.





3.4. Quem não pode participar?

ATENÇÃO

Quem ingressou no curso de origem por **Transferência Voluntária**.

Quem ficou com a matrícula **trancada por mais de 1 (um) semestre letivo** até a inscrição — somando todos os trancamentos, consecutivos ou não.

Também é **proibida a transferência para o primeiro ou para o último período** do curso de destino (Seção 5.5).



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

4

CRONOGRAMA

As principais datas deste Processo Seletivo

4. CRONOGRAMA

4.1. Principais datas

Etapas	Data
Pedido de isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
Resultado da isenção	01/10/2026
Inscrições e pagamento da taxa	01/10/2026 a 09/10/2026
Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
Recurso quanto à homologação	20 e 21/10/2026
Homologação FINAL das inscrições	26/10/2026
Processo Seletivo	26/10 a 06/11/2026
Heteroidentificação remota (G3 — pretos e pardos)	09/11/2026
Resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026
Recurso quanto ao resultado da seleção	11 e 12/11/2026
Heteroidentificação RECURSAL remota (G3)	16/11/2026





Etapa	Data
Resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
Matrícula — 1ª FASE (Portal do Candidato)	18 a 23/11/2026
1ª convocação do Cadastro Reserva (se houver vagas)	25/11/2026
Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula (SEI)	01 a 09/12/2026
Comprovante de vínculo disponível no Portal do Candidato	até 14/01/2027
Confirmação de matrícula PRESENCIAL — 2ª FASE	20 a 22/01/2027
Início das aulas	A definir (Calendário Acadêmico 2027)



ATENÇÃO

O calendário completo, com as 26 etapas, está no Anexo 1.

O dia 20/11/2026 (sexta-feira) é feriado nacional e fica dentro do período de Matrícula — 1ª Fase. Não deixe a solicitação para o último dia: em feriados e fins de semana não há expediente nos setores da UFCSPA.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

5

REQUISITOS

Cursos de áreas afins, carga horária e demais requisitos

5. REQUISITOS E CURSOS DE ÁREAS AFINS

5.1. Quem pode concorrer?

Você precisa atender, **ao mesmo tempo**, a todos os requisitos abaixo:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de outra instituição no 2º semestre de 2026 — ou com a matrícula trancada nesse período;
- b) ser de curso de graduação regularmente autorizado ou reconhecido pelo órgão competente;
- c) ter ingressado no curso de origem por processo seletivo regular: Vestibular, ENEM, SiSU, ProUni ou processo seletivo equivalente;
- d) ter integralizado, até a inscrição, **no mínimo 20% e no máximo 40%** da carga horária total do curso de origem, conforme o histórico;
- e) ter condições de concluir o curso no prazo máximo de integralização do curso de destino, considerando o tempo já





cursado e o aproveitamento de estudos que a UFCSPA vier a reconhecer;

- f) ser de curso das **áreas afins** indicadas no QUADRO 1, conforme análise da Comissão Examinadora;
- g) ter **média igual ou superior a 6,0 (seis)** no cálculo do Ensino Médio (Capítulo 13).



IMPORTANTE

Diferente do edital geral de Transferência Voluntária, aqui **não há nota mínima de vestibular/ENEM de ingresso nem CR mínimo** na graduação. O requisito de desempenho é a média do Ensino Médio.





5.2. QUADRO 1 — Cursos de áreas afins

Curso na UFCSPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências
Física Médica	Física Médica; Bacharelado em Física; Engenharia Biomédica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Materiais; Bacharelado/Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Química	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Fisioterapia	Fisioterapia	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Química Medicinal	Química Bacharelado/Industrial; Licenciatura em Química; Farmácia; Engenharia Química ou áreas afins	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos; Engenharia de Alimentos; Química de Alimentos	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.

O enquadramento do seu curso como área afim é feito pela Comissão Examinadora, considerando a área de conhecimento, a estrutura curricular e a formação do curso de origem em relação ao curso de destino.

5.3. Como é calculado o percentual de 20% a 40%?

É a divisão entre a carga horária das disciplinas que você **já concluiu com aprovação** e a carga horária total prevista para o





seu curso de origem. Disciplinas em andamento, não concluídas ou sem registro de aprovação **não contam**.



EXEMPLO

Situação hipotética: o seu curso de origem tem 3.000 horas no total, e você já foi aprovado(a) em disciplinas que somam 900 horas. Percentual = $900 \div 3.000 = 30\%$ — dentro da faixa de 20% a 40%. Se fossem 540 horas (18%) ou 1.260 horas (42%), você não atenderia ao requisito.

5.4. O que acontece se eu não cumprir um requisito?

- Média do Ensino Médio abaixo de 6,0: **eliminação** do processo.
- Qualquer outro requisito: **não homologação** da inscrição ou, se descoberto depois, **eliminação**.

5.5. Por que não posso entrar no primeiro nem no último período?

O Edital proíbe a transferência para o primeiro ou para o último período da matriz curricular vigente do curso de destino. O período em que você entraria é definido a partir do seu histórico, das disciplinas que podem ser aproveitadas e da matriz curricular do curso na UFCSPA.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

6

VAGAS E MODALIDADES

Quantas vagas há e como funcionam as modalidades

6. VAGAS E MODALIDADES

6.1. Quantas vagas há?

São oferecidas **30 (trinta) vagas** no total, distribuídas por curso e modalidade conforme o QUADRO 2:

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Fisioterapia	2	1	2	1	6	2027/1
Física Médica	2	1	1	—	4	2027/1
Química Medicinal	2	1	1	1	5	2027/1
Tecnologia em Alimentos	7	4	2	2	15	2027/1
TOTAL	13	7	6	4	30	—

As vagas vêm de vagas ociosas identificadas pela Universidade, e sua distribuição respeita a disponibilidade acadêmica e administrativa de cada curso.





6.2. Quais são as modalidades de concorrência?

No ato da inscrição, você deve indicar uma das modalidades abaixo:

Modalidade	Descrição
G1 — Grupo 1	Ampla concorrência.
G2 — Grupo 2	Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
G3 — Grupo 3	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
G4 — Grupo 4	Candidatos com deficiência que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

6.3. Se eu me inscrever em G2, G3 ou G4, também concorro em G1?

Sim. Os candidatos de G2, G3 e G4 concorrem **ao mesmo tempo** às vagas de ampla concorrência (G1). Quem se classificar dentro das vagas de G1 ocupa uma vaga de G1 e **não** usa uma vaga reservada; quem não alcançar uma vaga de G1 continua concorrendo às vagas reservadas da sua modalidade.



EXEMPLO

Situação hipotética: Química Medicinal tem 2 vagas G1 e 1 vaga G3. Um candidato inscrito em G3 fica em 1º lugar geral: ocupa uma vaga G1, e a vaga G3 continua disponível para o(a) próximo(a) candidato(a) G3.





6.4. De onde vêm essas modalidades?

As modalidades G2, G3 e G4 são uma política de ação afirmativa da UFCSPA para este processo seletivo. Elas tomam como referência os princípios da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e suas alterações, especialmente a Lei nº 14.723/2023 — sem que o regime completo de reserva de vagas dessa lei se aplique a este processo, que segue as regras próprias deste Edital.

6.5. O que acontece quando sobra vaga em uma modalidade?

A vaga de uma modalidade que não for ocupada, por falta de candidato apto, passa para as outras modalidades, nesta ordem:

Vaga não ocupada em	Passa a ser oferecida, na ordem, a
G4	G3 → G2 → G1
G3	G4 → G2 → G1
G2	G4 → G3 → G1
G1	G4 → G3 → G2

ATENÇÃO

Para concorrer em G2, G3 ou G4, confira se você cumpre **todos** os requisitos. Se o descumprimento for identificado a qualquer tempo, será aberto procedimento administrativo, com contraditório e ampla defesa, que pode resultar na perda da vaga e no cancelamento da matrícula.

As informações da inscrição são de sua inteira responsabilidade. Documento ou declaração falsa leva à eliminação e, se já houver matrícula, à sua anulação, sem prejuízo de outras sanções.





[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

7

COMISSÕES E ESCOLA PÚBLICA

Quem avalia cada modalidade e o requisito de escola pública

7. COMISSÕES E REQUISITO DE ESCOLA PÚBLICA

7.1. Quem verifica os requisitos de cada modalidade?

Modalidade	Quem verifica
G1 e G2	Comissão Examinadora, formada por professores e técnicos indicados pela Coordenação do Curso e designados pela PROGRAD.
G3	Comissão Examinadora e, para candidatos autodeclarados pretos e pardos, a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, designada pela Reitoria.
G4	Comissão Examinadora e Comissão de Verificação da Deficiência, designada pela PROGRAD.





7.2. Requisito da modalidade G1

Comprovar a conclusão do ensino médio ou curso equivalente, conforme a legislação.

7.3. Requisito das modalidades G2, G3 e G4: ensino médio em escola pública

Você deve comprovar a conclusão do ensino médio e que o cursou **inteiro** em escola pública, de uma destas formas:

- a) cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou
- b) obteve o certificado de conclusão pelo ENEM ou pelo ENCCEJA — **mas** esse certificado, sozinho, só prova a conclusão; você também precisa apresentar documentação que comprove que cursou o ensino médio em escola pública.

7.4. O que conta como escola pública?

É escola pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público (Art. 19, I, da Lei nº 9.394/1996).

ATENÇÃO

Não pode concorrer em G2, G3 ou G4 quem cursou o ensino médio, no todo ou em parte, em escola particular — mesmo com bolsa — ou em escola comunitária, filantrópica ou confessional considerada privada pela lei.

Exceção: escolas comunitárias que atuam na educação do campo e são conveniadas com o poder público contam como escola pública. A relação dessas escolas divulgada pelo MEC serve de referência, mas não é completa: outras podem ser reconhecidas, mediante comprovação junto à Secretaria de Educação.





[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

8

MODALIDADE G3

Heteroidentificação e candidatos indígenas

8. MODALIDADE G3 — HETEROIDENTIFICAÇÃO E CANDIDATOS INDÍGENAS

8.1. Autodeclaração étnico-racial (pretos e pardos)

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 7), o candidato G3 preto ou pardo deve anexar à inscrição a Autodeclaração Étnico-Racial, preenchida e assinada ([modelo disponível aqui](#)). Ao preenchê-la, você afirma pertencer ao grupo a que a vaga se destina e se responsabiliza pela veracidade da informação.



ATENÇÃO

Prestar informação falsa na autodeclaração pode levar à perda da matrícula a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções.





8.2. Como é a heteroidentificação?

Em **09/11/2026**, você participa, de forma **remota**, por videoconferência institucional, de uma sessão com a Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais. O horário e o link serão divulgados na página do processo seletivo e enviados ao seu e-mail de cadastro.

A Comissão considera **exclusivamente** as características fenotípicas (aparência) observáveis durante a sessão. Não são considerados documentos, fotos ou resultados de heteroidentificação de outros concursos. A sessão é filmada e gravada; use roupas que permitam boa observação pela Comissão.

8.3. Requisitos técnicos da sessão remota

- a) manter câmera e microfone ligados durante toda a sessão, em ambiente bem iluminado, com o rosto nítido, sem filtros, adereços ou recursos que alterem a imagem;
- b) mostrar à câmera um documento oficial de identificação com foto, quando a Comissão pedir;
- c) ter conexão de internet estável: falhas do seu lado são de sua responsabilidade. Se a falha for comprovadamente da infraestrutura da UFCSPA, a sessão é reagendada.

✓ DICA

Não tem equipamento ou internet adequados? Você pode pedir para usar um posto de atendimento com infraestrutura da UFCSPA, com **pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência** da sessão, pelos canais divulgados na página do processo seletivo. Faça um teste de câmera, microfone e iluminação no dia anterior.





ATENÇÃO

Quem não comparecer à sessão, na data e no horário marcados, é considerado desistente da vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas) e não pode seguir concorrendo por essa modalidade.

8.4. Como a Comissão decide?

A Comissão decide por maioria, em parecer motivado, sem a presença do candidato. O teor do parecer é de acesso restrito (art. 31 da Lei nº 12.527/2011), e a decisão vale apenas para este processo seletivo. O resultado é publicado no sítio do processo, com a conclusão do parecer e as condições para recurso.

8.5. E se a minha autodeclaração não for confirmada?

Você pode apresentar recurso no prazo do resultado preliminar (11 e 12/11/2026), pelo Sistema de Processos Seletivos, e deve participar da **sessão recursal**, também remota, em **16/11/2026**, com o mesmo protocolo técnico da Seção 8.3. A sessão é gravada e conduzida pela Coordenação da Comissão e por mais 2 (dois) membros que não participaram da primeira avaliação.

O resultado do recurso sai em **17/11/2026** e é definitivo: não cabe novo recurso (Portaria Normativa nº 4/2018). Faltar à sessão recursal também gera desistência da vaga reservada.

IMPORTANTE

Se a sua autodeclaração não for confirmada, você **não** é eliminado(a): deixa de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, mas **continua concorrendo em ampla concorrência (G1)**, desde que atenda aos requisitos e conforme a sua classificação.





8.6. Quem tira dúvidas sobre a heteroidentificação?

A Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais: **heteroidentificacao@ufcspa.edu.br**.

8.7. Candidatos indígenas

Candidatos indígenas inscritos em G3 não passam pela heteroidentificação: comprovam a sua condição anexando à inscrição a Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena ([modelo disponível aqui](#)), assinada por 1 (uma) liderança e 2 (duas) testemunhas da comunidade, para análise e validação pela comissão competente.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

9

MODALIDADE G4

Pessoas com deficiência: como comprovar e o que enviar

9. MODALIDADE G4 — PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Como é feita a comprovação?

Além de comprovar o ensino médio em escola pública (Capítulo 7), o candidato G4 comprova a deficiência conforme o Decreto nº 3.298/1999 (arts. 3º e 4º, com a redação do Decreto nº 5.296/2004), a Lei nº 12.764/2012 (art. 1º), a Lei nº 13.146/2015 (art. 2º), a Súmula 377/2009 do STJ e a Lei nº 13.409/2016. A análise é feita pela **Comissão de Verificação da Deficiência**, designada pela PROGRAD.

9.2. Quem é considerado pessoa com deficiência?

- a) **deficiência física** — alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, com comprometimento da função física (por exemplo: paraplegia, tetraplegia, hemiplegia, ostomia, amputação, paralisia cerebral, nanismo), exceto deformidades estéticas ou que não causem dificuldade funcional;





- b) deficiência auditiva** — perda unilateral total, ou perda bilateral (parcial ou total) de 41 decibéis ou mais, aferida por audiograma em 500, 1.000, 2.000 e 3.000 Hz;
- c) deficiência visual** — cegueira, baixa visão, campo visual somado igual ou menor que 60°, ou visão monocular (Lei nº 14.126/2021);
- d) deficiência intelectual ou mental** — funcionamento intelectual significativamente inferior à média, manifestado antes dos 18 anos, com limitações em duas ou mais áreas de habilidades adaptativas;
- e) Transtorno do Espectro Autista (TEA)** — nos termos da Lei nº 12.764/2012;
- f) deficiência múltipla** — associação de duas ou mais deficiências.

9.3. Quem não se enquadra, de forma isolada?

Não se enquadram na reserva de vagas para pessoas com deficiência, quando isolados: transtornos específicos das habilidades escolares (CID-10 F81); dislexia e outras disfunções simbólicas (R48); transtornos hipercinéticos, como o TDAH (F90); transtornos mentais e comportamentais (F00-F99) — ressalvado o TEA; e deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não restrinjam o processo de ensino-aprendizagem. Outras condições fora da legislação vigente também não são consideradas.

9.4. Quais documentos todo candidato G4 envia?

Anexe à inscrição, obrigatoriamente:

- a) Laudo Médico** no modelo da UFCSPA para o seu tipo de deficiência ([modelos disponíveis aqui](#)); e





- b) Laudo Médico em receituário próprio, de médico(a) especialista na área da deficiência, com o código da CID, emitido nos **12 meses** anteriores à data de análise pela Comissão de Verificação da Deficiência. Os dois laudos devem justificar e especificar o tipo e o grau da deficiência e trazer nome legível, carimbo, assinatura, especialidade e CRM do médico, além do seu nome completo (de preferência, também RG e CPF);
- c) Relato Histórico da Deficiência (Modelo 32), abordando, entre outros pontos: desenvolvimento infantil, trajetória escolar (sala de recursos, adaptações), apoio familiar, vida profissional, acompanhamentos de saúde, recursos de acessibilidade que usa e acesso a benefícios ou vagas para PcD;
- d) os documentos específicos do seu tipo de deficiência (Seção 9.5).

9.5. Documentos específicos por tipo de deficiência

Tipo	O que enviar
Auditiva	Laudo Modelo 22 + laudo em receituário próprio + audiometria completa (via aérea de 250 Hz a 8.000 Hz e via óssea de 500 Hz a 4.000 Hz), com nome, assinatura e registro no Conselho do profissional.
Visual	Laudo Modelo 26 + laudo em receituário próprio + exame oftalmológico com acuidade visual dos dois olhos e, quando pertinente, medida do campo visual, com nome, assinatura e registro do profissional.
Física	Laudo Modelo 23 + laudo em receituário próprio, ambos com CID baseado em exames que mostrem o comprometimento do membro; exames complementares acompanhados dos respectivos laudos.





Tipo	O que enviar
Intelectual ou mental	Laudo Modelo 24 + laudo em receituário próprio + testagem psicológica completa, assinada por psicólogo(a), conforme a Resolução CFP nº 6/2019 + avaliações e exames anteriores.
Múltipla	Laudo Modelo 25 + laudo em receituário próprio + exames e laudos de cada deficiência, seguindo as regras de cada tipo.
Transtorno do Espectro Autista	Laudo Modelo 27 + laudos dos exames neurológicos, psiquiátricos e psicológicos + testagem psicológica completa (Resolução CFP nº 6/2019) + avaliações anteriores.

! ATENÇÃO

Os exames devem ter sido emitidos há **menos de 12 meses**, e só são aceitos laudos e exames **com data de emissão**.

Envie também documentos complementares que ajudem a comprovar a condição de deficiência (receitas, exames, registros de atendimento na rede de saúde), **reunidos em um único arquivo de até 10 MB**.

A Comissão pode pedir a sua presença, além de informações, exames, documentos, imagens ou registros adicionais, se precisar.

✓ DICA

Dúvidas sobre laudos e exames: Comissão de Verificação da Deficiência — **comissao.pcd@ufcspa.edu.br**. Pedidos de apoio para realizar a inscrição e a matrícula: veja o Capítulo 21.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

10

INSCRIÇÃO

Como, quando e com quais documentos

10. INSCRIÇÃO

10.1. Como e quando me inscrever?

De **01/10 a 09/10/2026**, no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA (processoseletivo.ufcspa.edu.br). Faça o seu cadastro, preencha todos os campos e anexe os documentos em PDF.

✓ DICA

Dê a cada arquivo o nome no formato "Nome do documento - Seu nome" (por exemplo: "Histórico Ensino Médio – Maria Silva"). Essa identificação é exigida pelo Edital.





ATENÇÃO

O horário limite é **23h59min (horário de Brasília) de 09/10/2026**. A UFCSPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos.

Depois de encerradas as inscrições, nenhum documento pode ser acrescentado. Confira tudo antes de finalizar.

10.2. Quais documentos devo anexar?

- a) documento de identidade e CPF (Seção 10.4);
- b) **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (ou documento equivalente). O histórico deve mostrar, de forma legível, as notas finais ou conceitos de **Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia** em todos os anos, séries, etapas, semestres ou módulos em que foram cursadas — é com eles que se calcula a sua média (Capítulo 13);
- c) Histórico Escolar atualizado da graduação, validado pela instituição de origem, com disciplinas e atividades, cargas horárias, resultados e os períodos letivos em que foram cursadas;
- d) reconhecimento ou autorização do curso de origem — dispensável se constar no histórico;
- e) conteúdos programáticos (planos de ensino) das disciplinas cursadas com aprovação, validados pela instituição de origem — **só do curso em que você está matriculado(a) agora**; planos de outras instituições em que tenha estudado não são aceitos;
- f) currículo do curso de origem, validado pela instituição de origem;





- g) comprovante de vínculo com a instituição de origem no 2º semestre de 2026, emitido nos **últimos 60 dias** e validado pela instituição;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se a sua isenção tiver sido deferida;
- i) **só G3, pretos ou pardos:** Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 8.1);
- i.1) **só G3, indígenas:** Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 8.7);
- j) **só G4:** Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 9);
- k) **só quem concluiu o Ensino Médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA:** o certificado de conclusão e o documento oficial com os resultados obtidos no exame.

✓ DICA

O documento mais importante deste processo é o **histórico do Ensino Médio** (alínea "b"). Confira se ele está completo e legível, com as notas das 4 disciplinas em todos os anos. Se estiver incompleto, peça uma nova via à escola antes de se inscrever.

10.3. Quem conduz a análise?

Uma Comissão Examinadora formada por professores e técnicos indicados pelo curso pretendido e designados pela PROGRAD. Os **originais** dos documentos serão conferidos apenas na confirmação de matrícula — 2ª Fase (Capítulo 20).

10.4. Quais documentos de identidade são aceitos?

RG ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia





Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/1997); e, para estrangeiros, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal. As cópias devem mostrar as páginas com a assinatura e a foto.

10.5. Regras importantes

ATENÇÃO

Não são aceitas inscrições pelos Correios ou por outra forma diferente da prevista.

Ao se inscrever, você declara, sob as penas da lei, que os documentos são legítimos e verdadeiros.

Anexar a documentação completa, no formato exigido, é responsabilidade sua, sob pena de **não homologação** — exceto nos casos em que o próprio Edital permite que a Comissão supra ou verifique a informação.

10.6. Posso me inscrever em mais de um curso?

ATENÇÃO

Não. Você só pode se inscrever para **um único curso entre os 4** deste Edital. Se houver mais de uma inscrição, vale apenas a última feita dentro do prazo.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

11

TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento pela GRU e pedido de isenção

11. TAXA DE INSCRIÇÃO: PAGAMENTO E ISENÇÃO

11.1. Quanto e até quando pagar?

A taxa é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, paga até **09/10/2026** — o último dia das inscrições — por Guia de Recolhimento da União (GRU), no **PagTeseuro**.

11.2. Como pagar?

No PagTeseuro, preencha os dados do Anexo 6 (Órgão Arrecadador 26284, Unidade Gestora 154032, Serviço 009615, seu CPF, seu nome, Referência 2027, Competência 10/2026, vencimento até 09/10/2026 e valor R\$ 100,00). Depois, escolha uma das formas de pagamento oferecidas: **Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples)**.





ATENÇÃO

O pagamento só vale se for feito dentro do prazo e com o **seu CPF** corretamente informado na emissão da GRU. Conferir os dados é responsabilidade sua.

Pagamento feito depois de 09/10/2026 **não é considerado**, mesmo que a GRU tenha sido emitida antes.

Anexe o comprovante de pagamento à inscrição (Seção 10.2, alínea "h").

DICA

Se escolher o boleto, a compensação bancária pode levar tempo: pague com antecedência. Pix e cartão de crédito costumam ser confirmados mais rapidamente.

11.3. Quem tem direito à isenção?

Pelo Decreto nº 6.593/2008, quem, ao mesmo tempo:

- a) está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico — Decreto nº 6.135/2007); e
- b) é membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

11.4. Como pedir a isenção?

Entre **29 e 30/09/2026**, no Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br), incluindo:

- a) comprovante de inscrição no CadÚnico, com o Número de Identificação Social (NIS). Se não tiver NIS, procure a Assistência Social da Prefeitura e peça uma declaração de Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira, ou apresente o pedido de cadastro entregue por esse órgão;





b) declaração de que você atende à condição de baixa renda, no modelo disponível na [página da Transferência](#) (seção Formulários).

A UFCSPA consulta o órgão gestor do CadÚnico para verificar as informações. Declaração falsa sujeita o candidato às sanções da lei (inclusive o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979).

11.5. Quando sai o resultado da isenção?

Em **01/10/2026**, na [página da Transferência](#).



ATENÇÃO

Mesmo com a isenção deferida, você **precisa fazer a inscrição** de 01 a 09/10/2026. Se a isenção for negada, pague a GRU até 09/10/2026.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

12

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Resultado preliminar, recurso e resultado final

12. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

12.1. Resultado preliminar

Em **19/10/2026**, a PROGRAD publica na [página da Transferência](#) a lista das inscrições homologadas e não homologadas.

12.2. Recurso

Se a sua inscrição não for homologada, você pode recorrer em **20 e 21/10/2026**, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br).

12.3. Resultado final

A lista das inscrições homologadas, após recurso, é publicada pela PROGRAD na página do processo em **26/10/2026**.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

13

A MÉDIA DO ENSINO MÉDIO

Como a sua nota é calculada, passo a passo

13. COMO É CALCULADA A MÉDIA DO ENSINO MÉDIO

13.1. Quais disciplinas contam?

Somente quatro disciplinas do seu histórico do Ensino Médio: **Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia**. As demais não entram no cálculo.

13.2. O cálculo em 2 passos

Passo 1 – calcula-se a **média de cada uma das 4 disciplinas**, somando todas as notas finais válidas dela (de todos os anos, séries, etapas, semestres ou módulos em que foi cursada) e dividindo pela quantidade de notas;

Passo 2 – calcula-se a **média final**, somando as 4 médias do Passo 1 e dividindo por 4.

O resultado é expresso com **2 (duas) casas decimais**.



**IMPORTANTE**

Média final = (Média LP + Média Mat + Média Hist + Média Geo) ÷ 4

É preciso atingir **no mínimo 6,0** para não ser eliminado(a) e poder ser classificado(a).

13.3. Exemplo completo

Situação hipotética de um histórico com três anos de Ensino Médio:

Disciplina	1º ano	2º ano	3º ano	Média da disciplina
Língua Portuguesa	7,0	8,0	7,5	$(7,0 + 8,0 + 7,5) \div 3 = 7,50$
Matemática (escala 0 a 100)	60 → 6,0	65 → 6,5	70 → 7,0	$(6,0 + 6,5 + 7,0) \div 3 = 6,50$
História (cursada só em 2 anos)	8,0	9,0	—	$(8,0 + 9,0) \div 2 = 8,50$
Geografia (conceitos)	A → 9,5	B → 8,5	C → 7,5	$(9,5 + 8,5 + 7,5) \div 3 = 8,50$

**EXEMPLO**

Média final = $(7,50 + 6,50 + 8,50 + 8,50) \div 4 = 31,00 \div 4 = 7,75$.
Como é maior que 6,0, o candidato está apto a ser classificado. O Anexo 9 traz uma tabela em branco para você fazer a sua própria simulação.





13.4. Como são convertidas as notas e os conceitos?

O que aparece no histórico	Como entra no cálculo
Nota de 0 a 10	Usada diretamente.
Nota de 0 a 100	Dividida por 10 (ex.: 85 → 8,5).
Conceito A	9,5
Conceito B	8,5
Conceito C	7,5
Conceito D	6,5
Conceito ou menção sem correspondência com essa escala	Só é considerado se a escola indicar um critério oficial de conversão; caso contrário, não entra no cálculo.

13.5. Situações especiais

- **A disciplina aparece em vários anos ou módulos:** todas as notas finais válidas entram na média daquela disciplina.
- **Uma única nota para uma área** (por exemplo, "Ciências Humanas", que inclui História e Geografia): essa nota vale para cada disciplina da área.
- **Língua Portuguesa junto com Literatura ou Redação:** vale a nota do componente que contempla Língua Portuguesa.
- **Nome diferente** (por exemplo, "Linguagens" ou "Estudos Sociais"): a Comissão verifica, pelo seu histórico e pela organização curricular da escola, se há correspondência com uma das 4 disciplinas. Disciplinas sem correspondência não são consideradas.
- **Ensino Médio não seriado** (por semestres, módulos, EJA): contam os períodos efetivamente cursados; não é preciso ter exatamente 3 anos de registros.





ATENÇÃO

Se o histórico não trazer informações suficientes para calcular a média, você **não poderá ser classificado(a)**. Quem concluiu o Ensino Médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA deve anexar o certificado e o documento oficial com os resultados do exame (Seção 10.2, alínea "k") — e, em caso de dúvida sobre como esses resultados serão considerados, procure a Coordenação do curso antes de se inscrever.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

14

CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Nota mínima, ordem de classificação e desempate

14. CLASSIFICAÇÃO, NOTA MÍNIMA E DESEMPATE

14.1. Quando ocorre e quem conduz?

De **26/10 a 06/11/2026**, pela Comissão Examinadora do curso pretendido. Nesta etapa você não envia nada. Os candidatos G3 pretos e pardos participam da heteroidentificação em 09/11/2026 (Capítulo 8).

14.2. Como sou classificado(a)?

Os candidatos são classificados pela média final do Ensino Médio (Capítulo 13), **em ordem decrescente**, considerando 2 casas decimais. A média igual ou superior a **6,0** é condição para ser classificado(a) e ocupar vaga; abaixo disso, o candidato é **eliminado**.





As vagas do QUADRO 2 são ocupadas pela ordem de classificação, e o resultado vale somente para o primeiro período letivo de 2027.

14.3. Critérios de desempate

Em caso de empate na média final, aplicam-se, **nesta ordem**:

- I** - maior média em **Matemática**;
- II** - maior média em **Língua Portuguesa**;
- III** - maior média em **Geografia**;
- IV** - maior média em **História**;
- V** - maior carga horária já cursada e aproveitável nas disciplinas do **primeiro período** do curso de destino;
- VI** - maior Coeficiente de Rendimento (CR) no curso de origem, convertido para a escala de 0 a 10;
- VII** - menor número de disciplinas de períodos anteriores ao de ingresso que você precisará cursar como adaptação curricular;
- VIII** - maior idade, na data de encerramento das inscrições;
- IX** - sorteio público, com data, hora e local divulgados antes na página do processo.

Nos critérios que usam dados da graduação (V a VII), vale a documentação apresentada, com data de corte no fim do 1º semestre de 2026.





EXEMPLO

Situação hipotética: Ana e Bruno empatam com média final 7,75.

Média em Matemática — Ana: 7,00; Bruno: 7,00 (novo empate). Média em Língua Portuguesa — Ana: 8,20; Bruno: 7,90. **Ana fica à frente** pelo critério II, e os critérios seguintes nem chegam a ser usados.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

15

RESULTADOS E RECURSOS

Resultado preliminar, recurso e resultado final

15. RESULTADOS E RECURSOS

15.1. Resultado preliminar

Em **10/11/2026**, a lista preliminar dos classificados é divulgada na [página da Transferência](#).

15.2. Recurso

Você pode recorrer em até 2 (dois) dias úteis — **11 e 12/11/2026** —, exclusivamente pelo Sistema de Processos Seletivos (processoseletivo.ufcspa.edu.br). O recurso deve ser individual e fundamentado e é analisado pela Comissão Examinadora do curso.

15.3. Recurso da heteroidentificação (G3)

Se a sua autodeclaração não foi confirmada, recorra no mesmo prazo e participe da sessão recursal remota em **16/11/2026**, com o protocolo técnico da Seção 8.3 (ver Seção 8.5).





15.4. Resultado final

Em **17/11/2026**, a PROGRAD divulga no sítio institucional o resultado final, com a classificação e a situação de cada candidato.

ATENÇÃO

O resultado do recurso, em todas as etapas, é definitivo: não cabe outro recurso administrativo na UFCSPA.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

16

CADASTRO RESERVA

Suplentes e vagas acrescidas de outros processos

16. CADASTRO RESERVA E VAGAS ACRESCIDAS

16.1. O que é o Cadastro Reserva (CR)?

Os candidatos que atendem a todos os requisitos, têm **média final igual ou superior a 6,0** e ficam classificados além do número de vagas formam o **Cadastro Reserva (CR)**, sempre na ordem de classificação. O CR só é usado para preencher vagas que fiquem disponíveis.



ATENÇÃO

Estar no Cadastro Reserva **não garante vaga**: a convocação depende de haver vaga e de você cumprir as condições do Edital.

16.2. Como funcionam as convocações?

Se surgir vaga — por desistência, perda de prazo, descumprimento das condições ou nova disponibilidade de vaga





—, são feitas convocações sucessivas do CR. A 1ª convocação está prevista para **25/11/2026**, na [página da Transferência](#). As convocações só podem ocorrer **até o início do semestre letivo 2027/1**, conforme o Calendário Acadêmico, respeitando a modalidade e a ordem de classificação.

Cada convocação traz o **seu próprio cronograma**: prazos de matrícula, aproveitamento de disciplinas, aconselhamento de matrícula e demais etapas. Quem não cumprir os prazos perde a vaga, e o próximo do CR é chamado.

16.3. Podem surgir vagas de outros processos seletivos?

Sim. A critério da Comissão de Graduação (COMGRAD) do curso, podem ser acrescidas a este Edital vagas que sobraem dos processos 2027/1 de Transferência Interna e de Ingresso de Diplomados.

- Vaga vinda do **Ingresso de Diplomados**: entra na modalidade de acordo com a sua origem.
- Vaga vinda da **Transferência Interna**: entra automaticamente em G1.
- Se não houver candidato apto para a vaga acrescida, ela vai para o Cadastro Reserva.

As vagas acrescidas são registradas nas publicações oficiais do resultado, com a justificativa da origem de cada uma.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

17

MATRÍCULA — 1ª FASE

Como garantir sua vaga no curso de destino

17. MATRÍCULA NO CURSO DE DESTINO — 1ª FASE

17.1. Como e quando solicitar a matrícula?

Se você foi classificado(a) dentro das vagas e convocado(a), acesse o Portal do Candidato (ingresso.ufcspa.edu.br) entre **18 e 23/11/2026** e anexe, em PDF, os documentos da matrícula.

17.2. Quais documentos enviar?

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFCSPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- f) foto 3x4 (legível);





g) documento da instituição de origem que informe o **mês, o ano e a forma de ingresso** no curso de origem (SiSU, Vestibular, ProUni ou processo seletivo equivalente).

ATENÇÃO

Se o seu certificado de ensino médio disser "conclusão do 3º ano do ensino médio", peça à sua escola um documento adicional, assinado, com a expressão "Conclusão de Ensino Médio", para entregar na matrícula.

17.3. E se eu perder o prazo?

ATENÇÃO

Quem não enviar os documentos até 23/11/2026 é considerado desistente, e o próximo candidato do Cadastro Reserva é convocado. A relação de suplentes convocados sai em 25/11/2026, na página da Transferência.

17.4. Comprovante de vínculo e histórico atualizado

Se você enviou os documentos da Seção 17.2, o DERCA disponibiliza no Portal do Candidato o **comprovante de vínculo ao curso** até **14/01/2027**.

Quando solicitado, você deve apresentar o **histórico escolar atualizado** da instituição de origem (ou documento equivalente), com os registros até o **2º semestre de 2026**, para conferência da sua situação acadêmica e dos requisitos. Ele deve ser levado à Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1, na confirmação de matrícula presencial (20 a 22/01/2027, das 9h às 16h).





17.5. Quando recebo meu número de matrícula e crachá?

Ao ser matriculado(a), você recebe seu número de matrícula e sua carteira de identificação estudantil (crachá) da UFCSPA — é a **primeira emissão** desses documentos, já que você vem de outra instituição. A entrega ocorre na confirmação de matrícula presencial — 2ª Fase (Capítulo 20).



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

18

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Aproveitamento de disciplinas e aconselhamento de matrícula

18. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS E ACONSELHAMENTO DE MATRÍCULA



IMPORTANTE

São 2 (dois) processos distintos e independentes, abertos separadamente no SEI, no mesmo prazo: (i) Processo de Aproveitamento de Disciplinas — **se houver interesse** em aproveitar disciplinas já cursadas; e (ii) Processo de Aconselhamento de Matrícula.

18.1. Como e quando abrir os processos?

De **1º a 9 de dezembro de 2026**, acesse o SEI da UFCSPA (sei.ufcspa.edu.br/externo) e faça o peticionamento eletrônico de processo novo:





I – Processo de Aproveitamento de Disciplinas (se houver interesse): instruído conforme a respectiva Base de Conhecimento e destinado à COMGRAD do curso de ingresso, que analisa e decide;

II – Processo de Aconselhamento de Matrícula: é por ele que a sua matrícula em disciplinas no novo curso é organizada.

Siga as orientações e apresente os documentos exigidos na Base de Conhecimento de cada processo (Anexos I e II do Edital oficial). A COMGRAD analisa os processos e os encaminha à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA) até **18/12/2026**.

18.2. Ter uma disciplina aproveitada garante vaga nas disciplinas do 1º semestre?

! ATENÇÃO

Não. Mesmo com o aproveitamento deferido, a matrícula em disciplinas do **1º semestre** do curso depende de haver **vagas remanescentes depois da matrícula dos ingressantes pelo SiSU**, além do cumprimento dos requisitos acadêmicos. Converse com a Coordenação do curso sobre como fica o seu plano de estudos.

✓ DICA

Dúvidas sobre o SEI: falecomosei@ufcsa.edu.br. Não deixe para o último dia: o peticionamento exige cadastro de usuário externo no SEI.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

19

VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Matriz curricular e validação da matrícula

19. VÍNCULO EM DISCIPLINAS

Nesta etapa você não envia nada: a Coordenação e o DERCA registram o seu vínculo à matriz curricular e às disciplinas, dentro do Processo de Aconselhamento de Matrícula (Capítulo 18).

- Até **18/12/2026**: a Coordenação do Curso inclui o formulário 338 no processo.
- Até **14/01/2027**: o DERCA inclui o comprovante de matrícula. Nessa data, acompanhe a sua situação no Portal do Candidato (ingresso.ufcsa.edu.br).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

20

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA — 2ª FASE

Etapa presencial de confirmação

20. CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL — 2ª FASE

20.1. Para que serve?

Para conferir se os documentos da matrícula que você enviou eletronicamente (Seção 17.2) correspondem aos originais.



ATENÇÃO

Se você não apresentar a documentação no período e na forma previstos, a matrícula obtida por este processo seletivo é **cancelada**.

20.2. Quando e onde

De **20 a 22/01/2027**, das 9h às 16h, na Secretaria do DERCA — Sala 106 — Prédio 1.



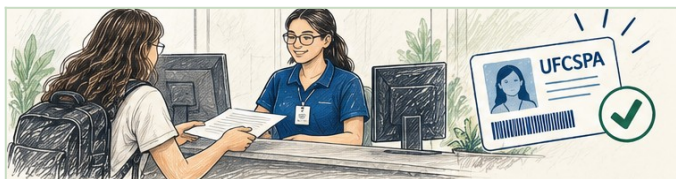


20.3. O que levar?

- os **originais e cópias** dos documentos da Matrícula — 1ª Fase (Anexo 5);
- o **histórico escolar atualizado** da instituição de origem, com os registros até o 2º semestre de 2026 (Seção 17.4);
- o **comprovante de preenchimento do Questionário "Socioeconômico"**, disponível no App Minha UFCSPA.

i IMPORTANTE

O Questionário "Socioeconômico" é obrigatório: as informações são usadas para planejar ações de assistência estudantil, permanência e acompanhamento acadêmico. É nesta etapa que você recebe seu primeiro crachá e seu número de matrícula da UFCSPA.



[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

21

ATENDIMENTO A PcD

Apoio para realizar os procedimentos

21. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Este capítulo trata do **apoio** para realizar os procedimentos do processo e vale para candidatos com deficiência de qualquer modalidade. A comprovação da deficiência para concorrer em G4 está no Capítulo 9.

21.1. Recomendação de apoio

Para assegurar condições adequadas de participação e os direitos previstos na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), recomenda-se que candidatos com deficiência contem com o apoio de familiares, responsáveis legais ou pessoas de confiança para organizar os documentos, usar o sistema eletrônico de matrícula e conferir o comprovante de envio.

21.2. Atendimento institucional

A UFCSPA oferece atendimento institucional de apoio aos candidatos com deficiência, restrito ao período da chamada para a qual o candidato for convocado. O pedido é feito pelo





candidato ou seu responsável, **exclusivamente** pelo e-mail **derca@ufcspa.edu.br**, dentro dos prazos do Edital.

ATENÇÃO

O apoio só é prestado mediante pedido expresso e não tem efeito retroativo: não vale para etapas já encerradas.

Pedir ou não pedir apoio não altera a sua responsabilidade de cumprir todos os prazos. Perder um prazo acarreta a perda do direito à vaga, sem possibilidade de alegar depois desconhecimento ou impossibilidade, se a UFCSPA não tiver sido avisada antes.

DICA

Se você precisar de apoio, escreva para o DERCA logo no início da etapa, e não no último dia.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





CAPÍTULO

22

DISPOSIÇÕES FINAIS

Regras gerais, contatos e base legal

22. DISPOSIÇÕES FINAIS, CONTATOS E BASE LEGAL

22.1. Trancamento e cancelamento de matrícula

É proibido trancar a matrícula no semestre em que ocorrer o ingresso por processo seletivo (Art. 144, § 4º, do Regimento Geral). A matrícula é cancelada compulsoriamente em caso de reprovação por frequência em todas as disciplinas do semestre (Art. 145, § 2º).

22.2. Currículo e semestres seguintes

Você deve cumprir as exigências do currículo atual do curso. A matrícula nos semestres seguintes segue o Regimento da UFCSPA.

22.3. Responsabilidades do candidato

Ao se inscrever, você aceita as condições deste Edital. É sua responsabilidade acompanhar as publicações do processo e observar os horários de atendimento dos setores; a UFCSPA não





se responsabiliza por perda de prazo do candidato. O resultado de recurso, em todas as etapas, é definitivo.

22.4. Guarda dos documentos digitais

A UFCSPA não devolve nem disponibiliza os documentos digitais enviados: guarde uma cópia de tudo. Os documentos de quem não efetivar o ingresso recebem tratamento arquivístico, conforme a legislação.

22.5. Contatos

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Fisioterapia	fisioterapia@ufcspa.edu.br
Física Médica	fisicamedica@ufcspa.edu.br
Química Medicinal	quimicamedicinal@ufcspa.edu.br
Tecnologia em Alimentos	alimentos@ufcspa.edu.br

Apoio a candidatos com deficiência: **derca@ufcspa.edu.br** (Capítulo 21).

22.6. Vigência e base legal

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e vale apenas para a Transferência Voluntária 2027 aos cursos de Química Medicinal, Física Médica, Tecnologia em Alimentos e Fisioterapia. Foi expedido pela Pró-Reitoria de Graduação da





UFCSPA com base na Lei nº 9.394/96, no Regimento Interno e na Resolução Consolidada da UFCSPA, e assinado eletronicamente em 24/09/2026 pela Pró-Reitora de Graduação Adjunta, Adriana Aparecida Paz (documento SEI nº 2585922).

[↑ Voltar ao Sumário](#)





ANEXOS

Material de consulta rápida





Anexo 1. CRONOGRAMA COMPLETO

As 26 etapas do Processo Seletivo (o mesmo calendário vale para os 4 cursos).

Nº	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	25/09/2026
2	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	29 e 30/09/2026
3	Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	01/10/2026
4	Período de inscrições (e prazo final para pagar a taxa)	01/10/2026 a 09/10/2026
5	Período para análise das solicitações de inscrição	Até 16/10/2026
6	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	19/10/2026
7	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da homologação das inscrições	20 e 21/10/2026
8	Análise dos recursos	22 e 23/10/2026
9	Divulgação da Homologação FINAL das inscrições, após recurso	26/10/2026
10	Processo Seletivo (cálculo da média do Ensino Médio)	26/10/2026 a 06/11/2026
11	Heteroidentificação Remota — candidatos pretos ou pardos às vagas do Grupo 3 (G3)	09/11/2026
12	Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	10/11/2026
13	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da seleção	11 e 12/11/2026
14	Análise dos recursos	13 e 16/11/2026





Nº	Etapa	Data
15	Heteroidentificação RECURSAL Remota — candidatos pretos ou pardos às vagas do Grupo 3 (G3)	16/11/2026
16	Divulgação do resultado FINAL, após recurso	17/11/2026
17	Matrícula 1ª FASE — solicitação no Portal do Candidato, com os documentos da Seção 17.2	18 a 23/11/2026
18	1ª convocação de candidatos do Cadastro Reserva (SUPLENTEs), condicionada à existência de vagas	25/11/2026
19	Abertura, no SEI, do Processo de Aproveitamento de Disciplinas, se houver interesse	01 a 09/12/2026
20	Abertura, no SEI, do Processo de Aconselhamento de Matrícula	01 a 09/12/2026
21	Data final para análise do Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD	18/12/2026
22	Data final para inclusão do formulário 338 no SEI, pela Coordenação do Curso	18/12/2026
23	Inclusão do comprovante de vínculo no SEI, pelo DERCA	14/01/2027
24	2ª FASE — Confirmação de matrícula PRESENCIAL	20 a 22/01/2027
25	Acolhimento CALOUROS	A definir (Calendário Acadêmico 2027)
26	Início das aulas	A definir (Calendário Acadêmico 2027)

[↑ Voltar ao Sumário](#)



Anexo 2. CURSOS DE ÁREAS AFINS (QUADRO 1)

Critério de ingresso e classificação dos 4 cursos: média do Ensino Médio (Capítulo 13).

Curso na UFSCPA	Cursos de origem aceitos (áreas afins)	Exigências
Física Médica	Física Médica; Bacharelado em Física; Engenharia Biomédica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Materiais; Bacharelado/Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Química	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Fisioterapia	Fisioterapia	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Química Medicinal	Química Bacharelado/Industrial; Licenciatura em Química; Farmácia; Engenharia Química ou áreas afins	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.
Tecnologia em Alimentos	Tecnologia em Alimentos; Engenharia de Alimentos; Química de Alimentos	Ter integralizado de 20% a 40% da carga horária. Não há pré-requisitos de disciplinas.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





Anexo 3. VAGAS POR CURSO E MODALIDADE (QUADRO 2)

G1: ampla concorrência · G2: ensino médio em escola pública · G3: pretos, pardos ou indígenas com ensino médio em escola pública · G4: pessoas com deficiência com ensino médio em escola pública.

Curso	G1	G2	G3	G4	Total	Início
Fisioterapia	2	1	2	1	6	2027/1
Física Médica	2	1	1	—	4	2027/1
Química Medicinal	2	1	1	1	5	2027/1
Tecnologia em Alimentos	7	4	2	2	15	2027/1
TOTAL	13	7	6	4	30	—

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Em PDF, no Sistema de Processos Seletivos, de 01 a 09/10/2026 (Seção 10.2):

- documento de identidade e CPF (Seção 10.4);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (ou documento equivalente). O histórico deve mostrar, de forma legível, as notas finais ou conceitos de **Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia** em todos os anos, séries, etapas, semestres ou módulos em que foram cursadas — é com eles que se calcula a sua média (Capítulo 13);





- c) Histórico Escolar atualizado da graduação, validado pela instituição de origem, com disciplinas e atividades, cargas horárias, resultados e os períodos letivos em que foram cursadas;
- d) reconhecimento ou autorização do curso de origem — dispensável se constar no histórico;
- e) conteúdos programáticos (planos de ensino) das disciplinas cursadas com aprovação, validados pela instituição de origem — **só do curso em que você está matriculado(a) agora**; planos de outras instituições em que tenha estudado não são aceitos;
- f) currículo do curso de origem, validado pela instituição de origem;
- g) comprovante de vínculo com a instituição de origem no 2º semestre de 2026, emitido nos **últimos 60 dias** e validado pela instituição;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição — exceto se a sua isenção tiver sido deferida;
- i) **só G3, pretos ou pardos**: Autodeclaração Étnico-Racial (Seção 8.1);
- i.1) **só G3, indígenas**: Declaração de Etnia e de Vínculo (Seção 8.7);
- j) **só G4**: Relato Histórico da Deficiência, laudos e exames (Capítulo 9);
- k) **só quem concluiu o Ensino Médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA**: o certificado de conclusão e o documento oficial com os resultados obtidos no exame.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





Anexo 5. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA — 1ª FASE

Em PDF, no Portal do Candidato, de 18 a 23/11/2026 (Seção 17.2). Leve originais e cópias à 2ª Fase, junto com o histórico atualizado da graduação:

- a) resultado final do processo seletivo divulgado na página da UFSCPA, com o seu nome como classificado(a);
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) comprovante de estar em dia com o serviço militar — candidatos do sexo masculino menores de 45 anos (legível);
- f) foto 3x4 (legível);
- g) documento da instituição de origem que informe o **mês, o ano e a forma de ingresso** no curso de origem (SiSU, Vestibular, ProUni ou processo seletivo equivalente).

[↑ Voltar ao Sumário](#)

Anexo 6. PASSO A PASSO PARA PAGAR A GRU

Passo 1: acesse a página de pagamento de GRU do PagTeseouro (pagtesouro.tesouro.gov.br).





Passo 2: preencha os campos exatamente como na tabela:

Campo	Valor a informar
1. Órgão Arrecadador	26284
2. Unidade Gestora	154032
3. Serviço	009615
4. CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do(a) candidato(a)
5. Nome do Contribuinte / Recolhedor	Nome do(a) candidato(a)
6. Número de Referência	2027
7. Competência	10/2026
8. Data de vencimento	Data do pagamento — limite: 09/10/2026
9. Valor principal	R\$ 100,00

Passo 3: confira todos os dados, principalmente o seu CPF.

Passo 4: escolha Pix, cartão de crédito ou boleto bancário (GRU Simples), pague até 09/10/2026 e salve o comprovante em PDF para anexar à inscrição.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





Anexo 7. CONTATOS

Apoio a candidatos com deficiência: derca@ufcspa.edu.br.

Demais contatos:

Instância	E-mail para contato
Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais	heteroidentificacao@ufcspa.edu.br
Comissão de Verificação da Deficiência	comissao.pcd@ufcspa.edu.br
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	falecomosei@ufcspa.edu.br
Fisioterapia	fisioterapia@ufcspa.edu.br
Física Médica	fisicamedica@ufcspa.edu.br
Química Medicinal	quimicamedicinal@ufcspa.edu.br
Tecnologia em Alimentos	alimentos@ufcspa.edu.br

[↑ Voltar ao Sumário](#)





Anexo 8. SISTEMAS, ENDEREÇOS E SIGLAS

Onde fazer cada coisa:

Sistema	Para que serve	Endereço
Sistema de Processos Seletivos	Isenção, inscrição e recursos	processoseletivo.ufcspa.edu.br
Página da Transferência	Isentos, formulários, homologações, resultados, convocações, links da heteroidentificação	ufcspa.edu.br/ estude-na-ufcspa/ graduacao/ transferencia
PagTesoouro	Emitir e pagar a GRU	pagtesouro.tesouro.gov.br
Conheça os cursos	Matrizes curriculares e disciplinas do 1º período	ufcspa.edu.br/ estude-na-ufcspa/ graduacao/conheca-os-cursos
Portal do Candidato	Matrícula — 1ª Fase e comprovante de vínculo	ingresso.ufcspa.edu.br
SEI	Aproveitamento de Disciplinas e Aconselhamento de Matrícula	sei.ufcspa.edu.br/ externo
App Minha UFCSPA	Questionário "Socioeconômico" (antes da 2ª Fase)	Aplicativo Minha UFCSPA





Siglas usadas neste Edital:

Sigla	Significado
CadÚnico / NIS	Cadastro Único para Programas Sociais / Número de Identificação Social.
CID	Classificação Internacional de Doenças.
COMGRAD	Comissão de Graduação do curso.
CR	Coeficiente de Rendimento (média da graduação) — ou, conforme o contexto, Cadastro Reserva.
DERCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico (Sala 106, Prédio 1).
DIRA	Divisão de Registro Acadêmico.
EJA / ENCCEJA	Educação de Jovens e Adultos / Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.
G1 a G4	Modalidades de concorrência (Capítulo 6).
GRU	Guia de Recolhimento da União.
IES	Instituição de Ensino Superior.
PcD	Pessoa com deficiência.
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações.

[↑ Voltar ao Sumário](#)





Anexo 9. SIMULE A SUA MÉDIA

Copie as notas do seu histórico do Ensino Médio (convertidas conforme a Seção 13.4), calcule a média de cada disciplina e, depois, a média final. Se a sua escola usou semestres ou módulos, some todas as notas de cada disciplina e divida pela quantidade de notas.

Disciplina	1º ano	2º ano	3º ano	Média da disciplina
Língua Portuguesa				
Matemática				
História				
Geografia				
MÉDIA FINAL = soma das 4 médias ÷ 4				

ATENÇÃO

Esta simulação serve apenas para você se orientar. A média oficial é calculada pela Comissão Examinadora a partir dos documentos anexados na inscrição. Lembre-se: é preciso ter **no mínimo 6,0**.





[↑ Voltar ao Sumário](#)

ATENÇÃO

Este documento é uma versão reorganizada e com linguagem simples, para fins de leitura e consulta, do Edital PROGRAD nº 109/2026 — Processo Seletivo para Transferência Voluntária 2027 aos cursos de Química Medicinal, Física Médica, Tecnologia em Alimentos e Fisioterapia, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSPA em 24/09/2026 (documento SEI nº 2585922). Em caso de qualquer divergência, prevalece o texto oficial.





FICHA TÉCNICA

Versão em linguagem simples elaborada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/PROGRAD).

Equipe: Lucimara da Silva Rocha e Gabriela Schumacher Kralik.

Elaborada com apoio de ferramentas de inteligência artificial.

Iniciativa desenvolvida a partir de experiência compartilhada por servidoras do Instituto Federal Fluminense (IFF), por ocasião do 5º Fórum Nacional de Acesso ao Ensino Superior e Técnico (FNAEST), realizado em setembro de 2026, em Maceió/AL.

